



Processo nº: 0010921-46.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO
TRABALHO DE PONTA GROSSA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Flávio Renato Correia de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-10-01 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Raul da Silva Vaz Portugal
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Erika Watanabe Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-09-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Tadeu Przybysz



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Bianca de Souza Lima Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Pereira Mayer Sibelski N Nome do Funcionário/Servidor: Ronaldo José Marcondes (Jurament) Nome do Funcionário/Servidor: Isabela Valões Svianteck Nome do Funcionário/Servidor: Thauana Caroline Cardoso
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: serventia privada.
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Polyana da Luz Lemes Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Wiese Zanardini Almeida Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Dezevecki Olszewski
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: ANDRÉ RAUCH BARANOSKI Nome do Funcionário/Servidor: MARIANA OLIVEIRA STOLIAR Nome do Funcionário/Servidor: MARIA LUÍSA DALZOTO RIBEIRO
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 4625
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 23112
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 44
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 222
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 59 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 11/05/2023 (Processo 0008294- 94. 2022. 8. 16. 0019). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 59 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0012662-49.2022.8.16.0019
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2023-11-20 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:

433 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 02/07/2023 (PROCESSO 0014820- 43. 2023. 8. 16. 0019). A escritania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

65 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 06/11/2023 (Processo 0033762- 94. 2021. 8. 16. 0019). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

85 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 19/06/2023 (Processo 0023130- 24. 2012. 8. 16. 0019). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição

4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

216 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

35 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6 AUDIÊNCIAS: período correicionado

6.17.1. TOTAL REALIZADAS

265

6.27.2. CANCELADAS

147

6.37.3. NEGATIVAS

6

6.47.4. REDESIGNADAS

22

6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

401

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

904 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga desde 19/07/2021 (Processo 0018308- 74. 2021. 8. 16. 0019). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.19.1. Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

190

8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2023-10-24 00:00:00.0

8.2.1Número do Processo

Número do Processo: 0041789-37.2019.8.16.0019

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0011856- 97. 2011. 8. 16. 0019.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0001711- 14. 2011. 8. 16. 0170.

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 57 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de



FAMILIA. A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13 LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A escrivania deverá comprovar o regular recolhimento da taxa de ocupação no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

14 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Não

Determinação / Recomendação:

0010177- 76. 2022. 8. 16. 0019 Divórcio Consensual

MOV. 149: Constatou-se que a parte efetuou depósito (PIX) referente a custas para expedição de formal de partilha diretamente na conta do Empregado Juramentado senhor RONALDO JOSE MARCONDES, comprovante juntado no mov. 149. 2. A escrivania justificar o depósito na conta pessoal do funcionário juramentado ao magistrado para apuração de falta funcional.

0033762- 94. 2021. 8. 16. 0019 Reconhecimento e Extinção de União Estável

Constatou-se que a escrivania não cumpriu determinação judicial proferida em 22/08/2023 (mov. 107. 1) Expedição de Edital de Citação. Em 06/11/2023 novo despacho foi proferido reiterando a determinação. Até a presente data a diligência não foi cumprida. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado para apuração de falta funcional.

0024893- 21. 2016. 8. 16. 0019 Alimentos

Último movimento 06/11/2023 Despacho determinando abertura de Vista ao MP. Paralisação injustificada. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado para apuração de falta funcional.

0002173- 16. 2023. 8. 16. 0019 Alimentos

Último movimento 08/11/2023 Despacho determinando abertura de Vista ao MP. Paralisação



injustificada. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado para apuração de falta funcional.

14.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

14.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

PROCESSO 0000299- 06. 2022. 8. 16. 0124

Mov. 125: Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.

15CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

614

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

832

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

142

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS

12

1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?



Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta elevado volume de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Foram constatados atrasos nas Expedições, Cartas Precatórias e Análises de Suspeitas de Prevenção. Também foram identificadas ações com classe processual Averiguação de Paternidade tramitando indevidamente na competência de Família.</p> <p>2. Cumpre ressaltar que os processos da Vara de Família versam sobre matérias sensíveis da Jurisdição e, por vezes, prioritárias, que demandam resposta célere e eficaz do Poder Judiciário.</p> <p>3. Dessa forma, determina-se que a Escrivania regularize todas as falhas indicadas nesta ata e implemente novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional. Todos os apontamentos deverão ser justificados ao Magistrado da Unidade para apuração de falta funcional.</p> <p>4. A evolução da situação da Unidade será acompanhada pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC Núcleo de Estatística e Monitoramento e Assessoria Correicional.</p>
Determinações:
<p>I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>A Escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.</p> <p>II. AO JUÍZO:</p> <p>1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.</p>



2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser
executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 16 janeiro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

